



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 646, de 30 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - PPG, constante no Processo SEI nº. 072.7459.2024.0037151-99,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o subitem 2.2.1 do Edital nº. 284/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/09/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatas(os) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, no tocante ao quantitativo de vagas, que passa a vigorar conforme abaixo:

“2.2.1 As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 20 (vinte) vagas, no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital.”

Art. 2º Em decorrência da retificação no quantitativo de vagas, fica consequentemente alterado o Anexo III que trata das linhas de pesquisa e dos projetos temáticos.

Parágrafo Único. O Anexo III encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 284/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600